



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."

"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."

ATO Nº 003/2021

"Ad Referendum"

Aprova disposições referente à implementação de procedimentos para adequação à LGPD.

O Presidente do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 13ª Região/ES**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19º, inciso I do Regimento, e na conformidade do que dispõe o Art. 17, inciso IX da Lei 6530/78, c/c o Artigo 16, inciso XIII do Decreto nº 81871/78, c/c o Artigo 4º, inciso IV do Regimento Interno em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/2018 que trata dos procedimentos necessários para a adequação às exigências colocadas para aumentar a proteção dos dados pessoais obtidos por esta instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver todo os colaboradores, bem como, Conselheiros do Órgão, nos trabalhos de adequação da LGPD;

CONSIDERANDO o cronograma de implementação de rotinas de adequação à LGPD aprovado pelo Ato nº 021/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar a Criação de Comissão Específica para Tratamento de Dados Pessoais que estejam em posse desde Órgão;

Art. 2º. Todas as decisões quanto às medidas futuras de implementação de rotinas, revisão e elaboração de documentos, análise de fluxo de dados e demais procedimentos vinculados à LGPD deverão ser analisados por esta Comissão, sob a supervisão de seu Coordenador;

Art. 3º. O Coordenador e membros da presente Comissão será definido em data posterior e serão nomeados por meio de portaria;

Art. 4º. Este **ATO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de Fevereiro de 2021.

AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA
Presidente


CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário